



PREFEITURA MUNICIPAL URÂNIA



CNPJ: 46.611.117/0001-02

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº. 002/2021

Dispõe sobre Plano de Amortização do Déficit Atuarial do Município de Urânia – SP para o Exercício de 2021 e da outras providências.

Márcio Arjol Domingues, Prefeito do Município de Urânia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. A alíquota de contribuição previdenciária de responsabilidade do Ente Municipal será de **28% (vinte e oito por cento)**, (alíquota do custo normal) incidente sobre a totalidade da remuneração de contribuição dos servidores ativos efetivos, incluída nesse percentual **2% (dois por cento)** para despesas administrativas conforme definida na reavaliação atuarial de **2021**.

Parágrafo 1º. Para custeio do déficit atuarial fica instituída, também, a contribuição a cargo do Ente o **aporte do juro atuarial**, conforme tabela abaixo discriminada para o período de **2021 a 2055**.

7



PREFEITURA MUNICIPAL URÂNIA



CNPJ: 46.611.117/0001-02

ESTADO DE SÃO PAULO

Plano de Amortização para cobertura do déficit atuarial em aporte do juro atuarial.

Ano	% Patronal do Custo Normal	Taxa de Administração à ser acrescida na parte do Ente	Custo Adicional mensal do aporte do juro atuarial (R\$)
2021	26,00%	2,00%	68.446,75
2022	26,00%	2,00%	178.537,86
2023	26,00%	2,00%	178.967,06
2024	26,00%	2,00%	179.237,64
2025	26,00%	2,00%	179.337,46
2026	26,00%	2,00%	179.253,62
2027	26,00%	2,00%	178.972,45
2028	26,00%	2,00%	178.479,50
2029	26,00%	2,00%	177.759,42
2030	26,00%	2,00%	176.795,98
2031	26,00%	2,00%	175.571,99
2032	26,00%	2,00%	174.069,24
2033	26,00%	2,00%	172.268,47
2034	26,00%	2,00%	170.149,29
2035	26,00%	2,00%	167.690,12
2036	26,00%	2,00%	164.868,11
2037	26,00%	2,00%	161.659,12
2038	26,00%	2,00%	158.037,60
2039	26,00%	2,00%	153.976,52
2040	26,00%	2,00%	149.447,30
2041	26,00%	2,00%	144.419,72
2042	26,00%	2,00%	138.861,83
2043	26,00%	2,00%	132.739,84
2044	26,00%	2,00%	126.018,06
2045	26,00%	2,00%	118.658,75
2046	26,00%	2,00%	110.622,00
2047	26,00%	2,00%	101.865,69
2048	26,00%	2,00%	92.345,26
2049	26,00%	2,00%	82.013,65
2050	26,00%	2,00%	70.821,16
2051	26,00%	2,00%	58.715,25
2052	26,00%	2,00%	45.640,45
2053	26,00%	2,00%	31.538,15
2054	26,00%	2,00%	16.346,45
2055	26,00%	2,00%	0,00

7



PREFEITURA MUNICIPAL URÂNIA



CNPJ: 46.611.117/0001-02

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 2º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Urânia /SP, 06 de julho de 2.021


MÁRCIO ARJOL DOMINGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada na forma da Lei
Data supra.